

P- 436/93

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 017/93


O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Manuel Alfredo Martins e Rocha, Gilvan Chaves de Souza, Alcebiádes Tavares Dantas, José Wilson Ferreira Sobrinho (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Exmo. Sr. Juiz Gilvan Chaves de Souza, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 017/93):

"Aprovar a Tabela para Cálculos das Diárias de viagem de Magistrados e Servidores do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com vigência a partir de 01.02.93, conforme tabela em anexo."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/fevereiro/1993

  
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO  
Secretária do Tribunal  
Pleno